

# MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO

CNPJ 88.610.191/0001-54

NIRE 35300342011

Companhia Aberta

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados, os Senhores Acionistas da MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO ("Companhia") a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a realizar-se no dia **08 de junho de 2015, às 15h00m**, na sede social da Companhia, situada na Rua do Paraíso, nº 148, 15º andar, conj. 151, bairro Paraíso, São Paulo - SP, CEP 04103-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- i. Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis, relatório da administração e parecer dos auditores, independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2014;
- ii. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- iii. Fixar o número de membros para compor o Conselho de Administração nos termos do que dispõe o Estatuto Social da Companhia;
- iv. Eleger os membros do Conselho de Administração;
- v. Fixar o montante da remuneração dos Administradores.

Em conformidade com o disposto nas Instruções CVM 165/91, 282/98 e 481/09, o percentual mínimo da participação do capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração, é de 8% (oito por cento).

#### **Instruções Gerais:**

1. Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a ser examinadas e deliberadas na Assembleia, incluindo a Proposta da Administração da Companhia contendo os esclarecimentos exigidos pela Instrução CVM nº481/09, estão a disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos sítios eletrônicos [www.mundial.com](http://www.mundial.com), [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br).

2. Os acionistas ou seus representantes habilitados deverão observar, para participação na Assembleia ora convocada, o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/1976, parágrafo 1º, cujo instrumento deverá ser depositado na sede social com antecedência mínima de três dias.

São Paulo (SP), 07 de abril de 2015.

Michael Lenn Ceitlin

**Presidente do Conselho de Administração**